



NOTA OFICIAL 010/2022

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMO DOS EQUIPAMENTOS DA VELA ADAPTADA CONFORME EDITAL 001/2022 DA CBVELA.

ATUALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público 001/2022** da CBVela divulgado em 28 de março de 2022 prevê a nomeação de uma **Comissão de Avaliação** das propostas para o empréstimo dos equipamentos da Vela Adaptada, legado dos Jogos Paralímpicos Rio 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade à nomeação da Comissão de Avaliação conforme Art. 3º do Edital de Chamamento Público 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação das Propostas que a CBVela receber conforme Edital 001/2022 da CBVela, de acordo com o critério do Art. 3º do referido Edital, composto por membros representantes da Vela Adaptada, da Diretoria da CBVela e da Área **Técnica** de Desenvolvimento da CBVela.

Nome	Representação
Hugo Mosca	Diretoria CBVela - Diretor Administrativo da CBVela
Yannik Ollivier	Presidente da Federação de Vela de Pernambuco
Marcelo Katalinic	Presidente da Federação Náutica de Brasília
Herivelton Ferreira	CBVela - Representante Vela Adaptada
Samuel Gonçalves	CBVela - Gerente de Desenvolvimento

~~**Parágrafo único:** Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir, após consulta ao Conselho Técnico de Vela (CTV), que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta em uma ou mais classes para o referido evento, como forma de otimização da aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.~~

Art. 2º - A seleção se dará pela análise do Plano de Trabalho, Calendário e documentações apresentadas, aplicando pontuação de acordo com os critérios definidos pelo Caderno de Encargos do Edital 001/2022.

Parágrafo único: Poderão ser considerados, também, pela Comissão de Avaliação da CBVela, fazer diligências de quaisquer naturezas, de forma a buscar informações relevantes e outros

Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



/cbvela



@cbvelaoficial



fatores que influenciem no alcance do objetivo central no processo de escolha das propostas vencedoras.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação enviará relatório com as suas avaliações das propostas recebidas pela CBVela no prazo previsto pelo Edital, fazendo as suas recomendações, para a Diretoria da CBVela.

Parágrafo único: A decisão final dos proponentes vencedores, conforme Edital, podendo ser de todo o equipamento e também de parte do equipamento, será divulgado pela Diretoria da CBVela. A Diretoria poderá consultar a Comissão de Avaliação em qualquer momento para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surjam.

Art. 5º - Os recursos dos proponentes, quando houver, devem ser encaminhados à CBVela. A Diretoria da CBVela se dá o direito de analisar e deliberar os recursos em até 30 dias.

Art. 6º - A CBVela divulgará os resultados no site da CBVela e por meio de e-mail publicamente. Após a publicação dos vencedores, a CBVela firmará os respectivos contratos de comodato conforme o Edital 001/2022.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de maio de 2022.


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente



Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)